



PORTARIA Nº 098 DE 09 DE ABRIL DE 2026

**DESIGNA O SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA
FISCALIZAR CONTRATO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **LEANDRO GONÇALVES RODRIGUES**, CPF: 127.946.686-33, Matrícula: 4081, para atuar como fiscais dos contratos, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada para a Obra de Reforma da Praça Pedro Sabino, localizada na sede do Município de Baldim-MG, Processo Licitatório 013/2026, Concorrência 002/2026.

Parágrafo único - O designado deverá:

I - Fiscalizar a execução das atas de registros de preços/contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;

II - Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução das atas de registros de preços/contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 09 de Abril de 2026.

Falmirio A. Maranhão
Prefeito Municipal

